



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210051

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

De 18 de fevereiro de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.842,31.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 22.842,31 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 4 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 2 – Encargos Gerais do Município

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 2012 – Gestão Financeira Equilibrada

Fonte de Recurso: 4512

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6374	R\$	110,15
SUBTOTAL	R\$	110,15

Fonte de Recurso: 4505

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6375	R\$	3.061,26
SUBTOTAL	R\$	3.061,26

Fonte de Recurso: 4506

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6376	R\$	1.023,74
SUBTOTAL	R\$	1.023,74

Fonte de Recurso: 4288

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6377	R\$	449,72
SUBTOTAL	R\$	449,72

Fonte de Recurso: 1095

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6382	R\$	11.119,20
SUBTOTAL	R\$	11.119,20

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: 1096

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6383	R\$	7.078,24
SUBTOTAL	R\$	7.078,24
TOTAL	R\$	22.842,31

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 18 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 008/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 008/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que: *“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.842,31.”*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesa nas dotações apresentadas no mesmo. A cobertura para o Crédito Especial a ser aberto será realizada através de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal